

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amigos do Santa Maria Judô		CNPJ: 07.899.093/0001-87	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Eulália Oliveira Irion, 253			
BAIRRO: Parque Dom Antônio Reis	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97065-170
E-MAIL santamriajudo@gmail.com	TELEFONE: (55) 99992 4902		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO Banrisul	AGENCIA 0924	
NOME DO RESPONSÁVEL: Alan Expedito da Silva Alves		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Inclusão Social Através do Judô 2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TERMINO 12 meses ARR
PÚBLICO ALVO: Os beneficiados diretamente com o projeto serão 145 crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos e seus familiares. Nosso público está localizado nos bairros Camobi, Lorenzi e Jucelino Kubitschek.		
OBJETO DE PARCERIA: Oportunizar as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social o acesso as Políticas Públicas, a inclusão, melhora na qualidade vida fortalecendo vínculos sócio afetivos e familiares. Através do esporte Judô, com atividades educativas e recreativas.		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Com esse projeto pretende proporcionar, através da prática sistemática do Judô, o crescimento e desenvolvimento harmônico, o desenvolvimento das potencialidades psicomotoras e cognitivas, o desenvolvimento da efetividade e a integração social.</p> <p>Para tanto, o projeto Inclusão Social através do Judô 2025 tem o objetivo de contratar professor e monitor para continuar proporcionando às crianças, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, atividades prazerosas, com o intuito de promover novos conhecimentos e aprendizados, atuando no contra turno escolar, auxiliando na construção da cidadania e autonomia. Além de prática esportiva, o treinamento ainda proporciona aos jovens a competirem pela Santa Maria Judô em âmbito municipal, estadual e nacional.</p> <p>Em parceria com a Secretaria de Esportes do município de Santa Maria o objetivo deste Projeto é manter os atendimentos que já são realizados com crianças e adolescentes e seus familiares em situação de risco social ou com deficiências dos bairros, Camobi (CASUSA), Lorenzi (na Escola Caic) e Jucelino Kubitschek (Escola Augusto Ruschi).</p> <p>O Projeto, através da atuação da equipe especializada, age como uma ferramenta de proteção e cidadania as crianças e ao seu grupo familiar.</p>		

3 - OBJETIVOS:
3.1 – GERAIS: Oportunizar as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social o acesso as Políticas Públicas, a inclusão, melhora na qualidade vida fortalecendo vínculos sócio afetivos e familiares. Através do esporte Judô, com atividades educativas e recreativas.
3.2 – ESPECÍFICOS:
<ul style="list-style-type: none"> • Ministrando treinamentos de Judô para os alunos/atletas e, levá-los a competir com os demais atletas filiados à Liga Riograndense de Judô em âmbito municipal, estadual e nacional. • Contribuir com a melhoria na saúde dos participantes através de práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuada. • Proporcionar momentos de fortalecimento de vínculos, elevação da autoestima dos alunos e familiares.

4 - METODOLOGIA:**4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS**

O projeto será desenvolvido em três diferentes núcleos, sendo que nestes dias e horários os treinos de judô com professor e monitor especializado, treinos que podem ser acompanhados pelos responsáveis, permitindo um contato direto com a equipe técnica do projeto. Os alunos são divididos por idade em turmas distintas.

Os treinos são divididos em três momentos, primeiro o aquecimento físico, depois o treino propriamente dito e em seguida um momento de meditação, uma vez por mês, convidaremos os familiares a subirem nos tatames e vivenciarem um treino juntamente com nossos alunos, assim fortalecendo os vínculos sócio afetivos e familiares.

As atividades do projeto se enquadram na modalidade de Proteção Social Básica, que tem por objetivo “a prevenção de situações por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

Quando necessário o Assistente Social fará os devidos encaminhamentos à rede de assistência social e/ou ao Conselho Tutelar, e aos demais membros da rede de atenção. Sendo que projeto sempre dispõe de vagas para encaminhamentos vindos do Conselho Tutelar.

Desenvolvimento dos treinos:

- Região Leste (Camobi): as atividades são desenvolvidas no Casusa, 1 vez por semana, nas terças das 13h às 16:30h (3:30 horas semanais de atendimento para, em torno, de 25 crianças e adolescentes).

- Região oeste (Jucelino Kubitschek): No Jucelino Kubitschek as atividades são desenvolvidas na Escola Augusto Ruschi, 2 vezes por semana, quartas das 18:00 às 19:30 e aos sábados, das 14h às 16h, das. (4:30 horas semanais de atendimento para, em torno, de 40 crianças e adolescentes).

- Região sul (Lorenzi): as atividades são desenvolvidas na escola CAIC – Luizinho de Grande, 2 vezes por semana, terças e quintas das 18h às 21:30. (7h semanais de atendimento para, em torno, de 80 crianças e adolescentes).

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Atender 250 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, em dois diferentes núcleos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Esperamos atingir 90% da nossa meta. Para tanto contamos com o acompanhamento da nossa equipe técnica, que é formada por assistente social, psicólogos, professores, monitores, responsável técnico e equipe administrativa.

Vale ressaltar, que as atividades na associação acontecem independentemente de termos parcerias com o poder público. Quando essas parcerias existem conseguimos prestar um serviço de melhor qualidade as crianças e adolescentes e seus familiares. Assim, a maioria de nossos núcleos tem atendimento contínuo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Lista de participantes com todos os dados pertinentes e fotos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TERMINO
1	1	Serviços de terceiro – Empresa para ministrar as aulas	Mês	12	1º mês	12º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	69.840,00	11.640,00	69.840,00
TOTAL GERAL	69.840,00	-	69.840,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	69.840,00	11.640,00	69.840,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	69.840,00	-	69.840,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	11.640,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) Bens economicamente mensuráveis.						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de terceiros (jurídico)	69.840,00
TOTAL	69.840,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do recurso; A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.
Santa Maria 30 de abril de 2025 Local e Data
_____ Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: (X) Aprovado () Reprovado
Assinatura: _____
12.2– Comissão de Avaliação e Monitoramento: (X) Aprovado () Reprovado
Assinatura: _____
12.3 – Gestor da Parceria: (X) Aprovado () Reprovado
Assinatura: _____
12.4– Chefe do Poder Executivo: (X) Aprovado () Reprovado
Assinatura: _____